

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 08/2026/NG-AGHU/SUP/HUPES-UFBA-HU BRASIL

Salvador, data da assinatura eletrônica.

ATA - SEI nº 008/2026/NG-AGHU/SUP/HUPES-UFBA-EBSERH

Assunto: Reunião do Núcleo Gestor do AGHU (NG-AGHU)

Data: 01/06/2026

Hora: 10:00 às 11:00h

Local: Plataforma Microsoft Teams

Participantes:

1. Alexandre Jesus de Souza
2. André Luis Santana Santos
3. Ederaldo Muniz Barreto Junior
4. Eric Sousa Dias
5. George Rios Chian
6. Josenilton Matos Dias
7. Luis Antonio Queiroz
8. Monaliza Braz Ayres Barbosa
9. Osmar Barreto Silva
10. Patrícia Silva de Almeida Mendes
11. Renata Kelly Novais Rodrigues Silva
12. Rodrigo Correia da Paixão

Ausências justificadas:

1. Viviane Sarmento
2. Tamiris Tatiane Dias

Ausências não justificadas:

- Não se aplica.

Pauta:

1. Acompanhamento das tarefas
2. Validação do Projeto Portal de Relatórios
3. O que ocorrer

ITENS DISCUTIDOS

A reunião foi iniciada com uma reflexão sobre a importância do aprendizado contínuo e da busca permanente pela melhoria dos processos e do uso do AGHU.

Foi reforçada a necessidade de atualização e assinatura das atas pendentes pelos participantes.

1. ACOMPANHAMENTO DE TAREFAS

1.1 - Projeto HU Digital

Foi informado que a infraestrutura responsável pelo processamento das integrações foi atualizada. O grupo realizará verificações em ambiente de produção para confirmar se os resultados de exames e demais informações estão sendo corretamente disponibilizados no HU Digital e no Prontuário Integrado. Também foi destacada a nova integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), permitindo a visualização de informações oriundas da Atenção Primária.

1.2 - Projeto NOHARM

Permanece aguardando a próxima janela de implantação definida pela equipe responsável. As adequações necessárias na infraestrutura local já foram concluídas.

1.3 - STT Exames

Foi informado que o Colegiado Executivo aprovou a solicitação de implantação do módulo. O próximo passo consiste na formalização do pedido junto à sede, com expectativa de implantação em agosto de 2026.

1.4 - STT Teleconsulta

Foram discutidas as solicitações recebidas por diferentes especialidades para utilização da funcionalidade. O grupo reforçou que ainda não existe um processo institucional formalmente mapeado para regulamentar a utilização da ferramenta, incluindo aspectos relacionados a fluxo assistencial, faturamento e responsabilidades das áreas envolvidas. Ficou acordado que novas solicitações deverão ser direcionadas à Divisão de Gestão do Cuidado para definição do processo institucional antes de qualquer orientação técnica sobre ferramentas.

2. VALIDAÇÃO DO PROJETO PORTAL DE RELATÓRIOS

Foi realizada a validação dos documentos elaborados pelo Grupo de Trabalho do Portal de Relatórios, previamente disponibilizados aos membros do NG-AGHU para análise. Como não houve manifestações contrárias ou solicitações de ajustes, os documentos foram considerados aprovados pelo grupo.

Na sequência, foram apresentados e validados os fluxos operacionais que irão regulamentar a gestão do Portal de Relatórios pelo NG-AGHU, contemplando: concessão de acesso, solicitação de criação ou alteração de relatórios e correção de erros identificados nos relatórios disponíveis.

Ficou definido que a análise das solicitações relacionadas ao Portal de Relatórios seguirá o mesmo cronograma de elaboração das atas das reuniões do NG-AGHU. Dessa forma, o membro responsável pela ata também ficará responsável, até a reunião subsequente, pelo acompanhamento das demandas recebidas, incluindo pedidos de acesso, solicitações de melhorias e registros de erros.

Em relação à concessão de acesso ao Portal, foi definido que a responsabilidade pela análise das solicitações e liberação dos perfis passará a ser do NG-AGHU. As solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail ao núcleo gestor e avaliadas com base na Matriz de Perfis de Acesso aprovada. Caso estejam aderentes aos perfis previamente definidos, os acessos poderão ser concedidos diretamente. Situações não contempladas pela matriz serão submetidas à discussão do grupo para deliberação.

Também foi apresentado e validado o fluxo para solicitação de criação de novos relatórios ou alteração de relatórios existentes. Ficou definido que as áreas demandantes deverão formalizar seus pedidos por meio de processo SEI, utilizando formulário específico contendo a descrição da necessidade, justificativa e informações necessárias para análise. O NG-AGHU avaliará a viabilidade das solicitações, verificando, entre outros aspectos, a existência prévia das informações no AGHU ou em relatórios já disponíveis. As demandas viáveis serão registradas, acompanhadas e agrupadas para posterior priorização e encaminhamento à equipe de TI, observando a disponibilidade técnica e as prioridades institucionais.

Quanto à correção de erros, foi definido que os registros recebidos serão analisados pelo NG-AGHU para verificação inicial da ocorrência e identificação do melhor encaminhamento. Quando confirmada a necessidade de ajuste técnico, a demanda será direcionada à TI para tratativa. Após a correção, caberá ao NG-AGHU acompanhar a validação, comunicar o solicitante e, se necessário, atualizar a documentação do Portal.

Após a implementação de melhorias, novos relatórios ou correções relevantes, caberá ao NG-AGHU atualizar os documentos relacionados ao Portal, incluindo manuais e matriz de perfis quando aplicável, além de promover a divulgação das alterações e comunicar formalmente os solicitantes.

O grupo destacou que a nova sistemática busca estabelecer um processo estruturado de governança do Portal de Relatórios, garantindo organização das demandas recebidas, transparência na priorização, rastreabilidade dos encaminhamentos e maior alinhamento entre as áreas de negócio, o NG-AGHU e a equipe de TI.

3. O QUE OCORRER

3.1 - Experiência de Renata Kelly na Ebserh Sede

Renata Kelly compartilhou sua participação em workshop realizado na sede da Ebserh para discussão do futuro módulo de Oncologia do AGHU.

Foi informado que a expectativa da sede é desenvolver um módulo específico para Oncologia, contemplando não apenas a prescrição, mas todo o fluxo assistencial da especialidade. A estratégia adotada prevê entregas graduais, permitindo a disponibilização de funcionalidades de forma incremental, sem necessidade de aguardar a conclusão integral do módulo. A previsão é que, nos próximos seis meses, algumas entregas já possam ser encaminhadas para desenvolvimento.

Renata destacou ainda que a participação no workshop possibilitou maior aproximação com as equipes da sede, ampliando os canais de comunicação e o entendimento sobre os projetos estratégicos em andamento relacionados ao AGHU.

Como informe institucional, foi comunicado que a versão 11 do AGHU entrou em produção no Hospital Universitário de Catalão, primeira unidade a iniciar diretamente nessa versão. Também foi informado que existe previsão de atualização de um hospital atualmente na versão 10 para a versão 11 ainda no mês de julho, etapa considerada fundamental para subsidiar a elaboração do cronograma de atualização das demais unidades da Rede Ebserh.

Durante as discussões, também foi ressaltada a importância de que o desenvolvimento do módulo de Oncologia contemple toda a jornada do paciente, desde o atendimento inicial até os processos de faturamento, incluindo as particularidades relacionadas às APACs e às internações hospitalares, de forma a garantir a adequada integração entre os módulos assistenciais e administrativos do AGHU.

Durante a discussão, Renata também manifestou interesse em aprofundar o conhecimento sobre os processos de faturamento no AGHU, especialmente em relação aos fluxos de AIH e APAC, considerando a relevância desses componentes para a construção do futuro módulo de Oncologia e para a adequada integração entre os processos assistenciais e administrativos. O grupo se colocou à disposição para compartilhar conhecimentos e materiais já produzidos sobre o tema.

Adicionalmente, foi demonstrado interesse em conhecer em maior profundidade o Sistema de Gestão de Infusão Medicamentosa (SGIM), solução desenvolvida pelo HUPES para apoio ao gerenciamento das terapias infusionais. Foi destacado que a experiência acumulada pela instituição nessa área poderá contribuir com as discussões e requisitos relacionados à construção do módulo de Oncologia no âmbito da Rede Ebserh.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, Patrícia Mendes, Coordenadora do NG-AGHU, agradeceu a participação de todos, reforçou a importância do compartilhamento das informações trazidas pelos membros do grupo e encerrou a reunião.

E, por ser esta a expressão da verdade, os participantes do NG-AGHU assinam o presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Silva de Almeida Mendes, Membro da Equipe**, em 01/06/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Correia da Paixao, Membro da Equipe**, em 02/06/2026, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monaliza Braz Ayres Barbosa, Membro da Equipe**, em 02/06/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barreto Silva, Membro da Equipe**, em 02/06/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilton Matos Dias, Membro da Equipe**, em 03/06/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederaldo Muniz Barreto Junior, Membro da Equipe**, em 03/06/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Rios Chian, Membro da Equipe**, em 08/06/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Kelly Novais Rodrigues Silva, Membro da Equipe**, em 08/06/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jesus de Souza, Membro da Equipe**, em 15/06/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Sousa Dias, Membro da Equipe**, em 15/06/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Queiroz, Membro da Equipe**, em 16/06/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Santana Santos, Membro da Equipe**, em 23/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61463559** e o código CRC **FBBD41A2**.

Referência: Processo nº 23534.003309/2026-76 SEI nº 61463559